



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 78/2018

A Presidência em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Prorrogar o contrato da servidora **Hyuri Dias de Lima** até o dia 31 de julho de 2018.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 02/02/2018.

Visconde do Rio Branco, 17 julho de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 17.07.2018
onde permanecerá por 30 dias.


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício